



OK

PROJETO N.º 32/93

Autor: ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE A PERPETUIDADE A SEPULTURA 6226, DA QUADRA "03" DO CEMITÉRIO DE JAPERI"

Apresentado em 26 de 03 de 19 93

Rejeitado em de de 19

Aprovado em 10 de maio de 19 93

Extraído o autógrafo em de de 19

Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício n.º

Sanccionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Veto Parcial em de de 19

» Total em de de 19

Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em 23 de maio de 19, 93 no 032

Secretaria, Nova Iguaçu de de 19

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura nº 6226,
Quadra 03, do Cemitério de Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE.

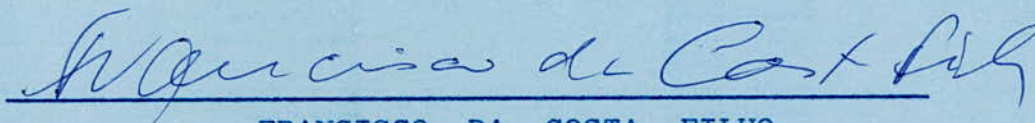
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 6226 Quadra 03, do Cemitério de Japeri, onde se encontram enterrados os restos mortais de Geraldo Ferreira Madeira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

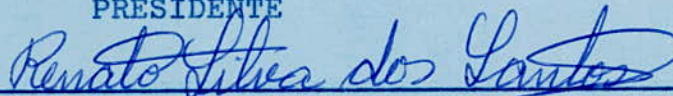
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Maio de 1993.



FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE

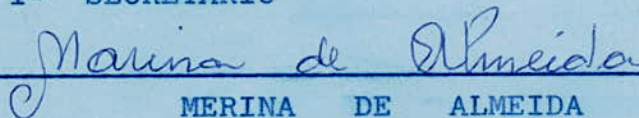


RENATO SILVA DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE

ALBINO BRUNATO NETO

1º SECRETÁRIO



MERINA DE ALMEIDA

2ª SECRETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

*** a CIRCUNSCRIÇÃO – *** a ZONA – Freguesia de.....

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICA que à fis. 337..... do livro nº C-6 sob. o nº 3.337.....
de registro de óbitos consta o de "GERALDO FERREIRA MADEIRA"

falecido (a) 22..... de abril..... de mil novecentos e noventa e um
(1991)..... à 00..... hora 00..... minutos Hospital, Estrada
Santo Antonio 13, Engenheiro Pedreira

do sexo masculino....., de cor branca....., filho (a) de Manoel Henrique Madeira
e Luiza Carolina Ferreira

idade 57 anos..... profissão Ascensorista

Estado Civil Casado

residência Estrada Santo Antonio 310, Engenheiro Pedreira

Natural de Minas Gerais

Causa mortis Parada Cardio-Respiratória, Infarto Agudo do Miocárdio,
Insuficiência Cardíaca Congestiva

Médico atestante Dr. Carlos Henrique Vilela Vasconcelos

Local do sepultamento: Cemitério de Japeri

Foi declarante Ademir Madeira da Cruz

Termo lavrado em 22-04-91

2ª VIA

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO

"Concede perpetuidade a Sepultura
6226, da Quadra "03" do cemitério
de Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a Sepultura nº 6226, da
Quadra 03, do Cemitério de Japerí onde se encontram enterrados os
restos mortais de GERALDO FERREIRAMADEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 26 de março de 1993.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/03/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº32/93

Autor ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Dario de Oliveira Lima

Em 10 / 05 / 1993

Elvino Rogério da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ALBINO BRUNATO NETO

, cuja ementa é: CONCEDE

A PERPETUIDADE A SEPULTURA 6226, DA QUADRA "03" DO CEMITÉRIO DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 10 / 05 / 1993

Silas Pereira Felício

Relator

Elvino Rogério da Silva

Membro

Dario Lima

Membro

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 32/93

Autor ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Dario De Oliveira Lima

Em ____/____/____

Eliud Rogério da Silva
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ALBINO BRUNATO NETO

_____, cuja ementa é: CONCEDE
A PERPETUIDADE A SEPULTURA 6226, DA QUADRA "03" DO CEMITÉRIO
DE JAPERI

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as despesas, dele decorrentes.

Japeri, ____/____/____

Dario Lima

Relator

Eliud Rogério da Silva

Membro

Silas Pires Felix

Membro